

Bruxelas, 14 de janeiro de 2022 (OR. en)

> 15207/21 PV CONS 53 ENV 1034 CLIMA 466

PROJETO DE ATA

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Ambiente) 20 de dezembro de 2021

<u>ÍNDICE</u>

Tuc	ção da ordem do dia
Apr	ovação dos pontos "A"
a) b)	Lista de pontos não legislativos Lista de pontos legislativos
	Deliberações legislativas
	Pacote Objetivo 55
	Panorâmica dos progressos
b)	Propostas legislativas
	ulamento relativo às baterias e respetivos resíduos, que revoga a Diretiva 2006/66/CE e a o Regulamento (UE) 2019/1020
	Atividades não legislativas
	nunicação intitulada "Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030 – Colher os efícios dos solos saudáveis para as pessoas, a alimentação, a natureza e o clima"
	<u>Diversos</u>
a)	O pacote da mobilidade no contexto das ambições do Pacto Ecológico Europeu
b)	Relatórios sobre as principais reuniões internacionais recentemente realizadas
c)	Terceiro Fórum Ar Limpo (Madrid, 18-19 de novembro de 2021)
d)	Propostas legislativas em curso
	Execução da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030
b)	(continuação) Relatórios sobre as principais reuniões internacionais recentemente realizadas
f)	Reunião informal dos ministros responsáveis pelos Assuntos Urbanos – O papel das
	cidades europeias na transição ecológica e na realização dos objetivos do Pacto
	Ecológico (virtual, 26 de novembro de 2021)
g)	Seminário sobre a reforma da autorização e restrição no âmbito do REACH
	(Brdo, 9 de novembro de 2021)
h)	Regulamentação das plantas obtidas através de novas técnicas genómicas – necessidade
i)	de uma ação coordenada
	Aproal a) b) Reggralter Combened a) b) c) d) e) b) f)

2 15207/21 PT TREE.1

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia constante do documento 14926/21.

2. Aprovação dos pontos "A"

a) <u>Lista de pontos não legislativos</u>

14960/21

O Conselho adotou a lista de pontos "A" constante do documento 14960/21, incluindo os documentos COR e REV apresentados para adoção. As declarações referentes a estes pontos constam da adenda.

No que respeita aos pontos a seguir indicados, as referências dos documentos correspondentes são as seguintes:

Assuntos Económicos e Financeiros

 Regulamento Suspensões para certos Produtos Agrícolas e Industriais
 Adoção
 aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, de 15.12.2021
 14531/21 14387/21 + **REV (pl)** UD

Posições da UE nas negociações internacionais

18. Decisão do Conselho relativa à posição a adotar pela UE no Conselho de Parceria criado pelo Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido no que respeita à prorrogação da derrogação à obrigação de suprimir dados PNR Adoção aprovada pelo Coreper, 2.ª Parte, de 8.12.2021 14432/21 + ADD 1 + ADD 1 COR 1 + COR 1 (el) + ADD 1 COR 2 (el) 14472/21 UK

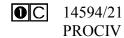
15207/21

b) <u>Lista de pontos legislativos</u> (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

14961/21

Justiça e Assuntos Internos

1. Diretiva relativa à resiliência das entidades críticas Orientação geral aprovada pelo Coreper, 2.ª Parte, de 8.12.2021



O Conselho chegou a acordo quanto a uma abordagem geral sobre a proposta de diretiva. (Base jurídica: artigo 114.º do TFUE).

Saúde

2. Regulamento que altera o Regulamento (UE) 2017/746 no que diz respeito a determinados dispositivos médicos para diagnóstico in vitro (RDMIV)

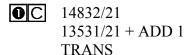


Adoção do ato legislativo aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, de 15.12.2021

O Conselho aprovou a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura e o ato proposto foi adotado, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. (Base jurídica: artigo 114.º e artigo 168.º, n.º 4, do TFUE).

<u>Transportes</u>

3. Diretiva que altera a Diretiva 2006/1/CE relativa à utilização de veículos de aluguer



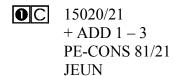
Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho aprovada pelo Coreper, 1.ª Parte, de 15.12.2021

O Conselho adotou a sua posição em primeira leitura, com a abstenção da <u>Eslováquia</u> e o voto contra da <u>Áustria</u>, nos termos do artigo 294.º, n.º 5, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, bem como a nota justificativa do Conselho. (Base jurídica: artigo 16.º, n.º 2, e artigo 91.º, n.º 1, do TFUE).

15207/21

<u>Juventude</u>

4. Decisão sobre o Ano Europeu da Juventude 2022 Adoção do ato legislativo aprovada pelo Coreper, 1.ª Parte, de 15.12.2021



O Conselho aprovou a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura e o ato proposto foi adotado, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. (Base jurídica: artigo 165.º, n.º 4, e artigo 166.º, n.º 4, do TFUE).

Constam do anexo as declarações referentes a estes pontos.

Deliberações legislativas

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

3. Pacote Objetivo 55



a) Panorâmica dos progressos Relatório intercalar 13977/21

O Conselho tomou nota do relatório intercalar da Presidência, tal como consta do documento 13977/21.

15207/21

14585/21

- Revisão da Diretiva 2003/87/CE relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União (CELE)
- ii) Revisão do Regulamento (UE) 2018/842 relativo às reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros entre 2021 e 2030 (RPE)
- iii) Revisão do Regulamento (UE) 2018/841 relativo às emissões e às remoções de gases com efeito de estufa resultantes das atividades relacionadas com o uso do solo, com a alteração do uso do solo e com as florestas (LULUCF)
- iv) Revisão do Regulamento (UE) 2019/631 que estabelece normas de desempenho em matéria de emissões de CO₂ dos automóveis novos de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros novos
- v) Regulamento que cria o Fundo Social para a Ação Climática

 Relatório intercalar

Relatório intercalar Debate de orientação

O Conselho realizou um debate de orientação sobre o pacote Objetivo 55, com base nas perguntas preparadas pela Presidência constantes do documento 14585/21.

4. Regulamento relativo às baterias e respetivos resíduos, que revoga a Diretiva 2006/66/CE e altera o Regulamento (UE) 2019/1020



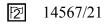
Relatório intercalar

O Conselho tomou nota do relatório intercalar da Presidência sobre a proposta em epígrafe, tal como consta do doc. 14568/21.

Atividades não legislativas

5. Comunicação intitulada "Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030 – Colher os benefícios dos solos saudáveis para as pessoas, a alimentação, a natureza e o clima"

Troca de pontos de vista



O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista sobre a comunicação em epígrafe, com base nas perguntas preparadas pela Presidência constantes do documento 14567/21.

15207/21 6

TREE.1

Diversos

6. a) O pacote da mobilidade no contexto das ambições do Pacto Ecológico Europeu

14922/21

Informações da delegação lituana, apoiada pelas delegações búlgara, cipriota, estónia, húngara, letã, maltesa, polaca e romena

<u>O Conselho</u> tomou nota das informações prestadas pela delegação lituana, apoiada pelas delegações búlgara, cipriota, estónia, húngara, letã, maltesa, polaca e romena, e das intervenções de outras delegações e da Comissão.

b) Relatórios sobre as principais reuniões internacionais recentemente realizadas



i) 26.ª Conferência das Partes na Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP 26) (Glasgow, 31 de outubro – 13 de novembro de 2021) Informações da Presidência e da Comissão

14786/21

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e pela Comissão.

c) Terceiro Fórum Ar Limpo (Madrid, 18-19 de novembro de 2021)



Informações da delegação espanhola

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação espanhola e das intervenções da delegação neerlandesa e da Comissão.

d) Propostas legislativas em curso:



(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

 i) Proposta de regulamento relativo à minimização do risco de desflorestação e de degradação florestal associado aos produtos colocados no mercado da UE

14151/21 + ADD 1

ii) Proposta de regulamento relativo às transferências de resíduos

14135/21 + ADD 1

Apresentação pela Comissão

O Conselho tomou nota das apresentações realizadas pela Comissão e das intervenções das delegações.

15207/21 7

TREE.1

e) Execução da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030

15051/21

Informações da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão e das intervenções das delegações.

b) (<u>continuação</u>) Relatórios sobre as principais reuniões internacionais recentemente realizadas



 15.ª reunião da Conferência das Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica (COP 15.1 da CDB) (Kunming (em formato híbrido), 11-15 de outubro de 2021) 15043/21

iii) Convenção de Aarhus e Protocolo RETP:

14909/21

- a) Sétima sessão de Reunião das Partes na Convenção de Aarhus (7.ª RdP)
- Segmento conjunto de alto nível sob os auspícios da Reunião das Partes na Convenção de Aarhus e seu Protocolo RETP
- c) Quarta sessão de Reunião das Partes no Protocolo RETP (4.ª RdP) (Genebra (em formato híbrido), 18-22 de outubro de 2021)
- iv) 22.ª Reunião das Partes Contratantes na Convenção de Barcelona e seus Protocolos (Antália, 7-10 de dezembro de 2021)

 Informações da Presidência e da Comissão

15046/21

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e pela Comissão e das intervenções de outras delegações.

f) Reunião informal dos ministros responsáveis pelos Assuntos Urbanos – O papel das cidades europeias na transição ecológica e na realização dos objetivos do Pacto Ecológico (virtual, 26 de novembro de 2021) Informações da Presidência 2 14968/21 + COR 1

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência.

15207/21

g) Seminário sobre a reforma da autorização e restrição no âmbito do REACH (Brdo, 9 de novembro de 2021)

15003/21

Informações da Presidência

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e das intervenções de outras delegações.

h) Regulamentação das plantas obtidas através de novas técnicas genómicas – necessidade de uma ação coordenada 2 14714/1/21 REV 1

Informações da delegação austríaca, apoiada pelas delegações cipriota, húngara e luxemburguesa

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação austríaca, apoiada pelas delegações cipriota, húngara e luxemburguesa, e das intervenções de outras delegações.

i) Programa de trabalho da próxima Presidência Informações da delegação francesa

• Primeira leitura.

Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.°, n.° 2, do Regulamento Interno do Conselho)

Ponto baseado numa proposta da Comissão

15207/21

Declarações sobre os pontos "A" legislativos constantes do documento 14961/21

Ad ponto 4 da lista Decisão sobre o Ano Europeu da Juventude 2022

de pontos "A": Adoção do ato legislativo

DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

"O Parlamento Europeu e o Conselho acordam na fixação do orçamento operacional mínimo para a execução do Ano Europeu da Juventude (2022) em 8 milhões de euros. Desse montante, 3 milhões de euros provirão do orçamento anual do Corpo Europeu de Solidariedade para 2022 e 5 milhões de euros serão provenientes do orçamento anual para 2022 do programa Erasmus +.

Além disso, os colegisladores estão empenhados em deixar um legado duradouro do Ano Europeu para além de 2022. Sem prejuízo das competências da autoridade orçamental, em conformidade com o artigo 314.º do TFUE, qualquer financiamento adicional para além de 2022 deve ser estabelecido no âmbito do QFP 2021-2027."

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO

"A Comissão toma nota do acordo dos colegisladores no sentido de introduzir um orçamento operacional mínimo de 8 milhões de euros para a execução do Ano Europeu da Juventude (2022), sem prejuízo da possibilidade de contribuições complementares de outros programas e instrumentos pertinentes da União para além deste montante de 8 milhões de euros.

Além disso, a Comissão realizará um exercício de levantamento ao longo do Ano Europeu e atualizá-lo-á regularmente, descrevendo os contributos possíveis e efetivos dos programas e instrumentos da UE para a execução do Ano Europeu da Juventude e apresentando relatórios sobre as atividades. O Parlamento Europeu e o Conselho serão regularmente informados dos progressos realizados na utilização das contribuições pelos programas da União. Estas contribuições devem ser consideradas complementares e para além do orçamento operacional mínimo de 8 milhões de euros."

15207/21 10

DECLARAÇÃO DA HUNGRIA

"A Hungria declara que a igualdade entre homens e mulheres está consagrada nos tratados da União Europeia como direito fundamental. A Hungria garante a igualdade entre homens e mulheres no âmbito do sistema jurídico nacional húngaro, em conformidade com os instrumentos internacionais vinculativos em matéria de direitos humanos e no contexto dos valores e princípios fundamentais da União Europeia. Por estes motivos, a Hungria interpreta o conceito de "igualdade de género" como fazendo referência à "igualdade entre homens e mulheres" no projeto de Decisão (UE) 2021/... do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o Ano Europeu da Juventude 2022.

A Hungria declara ainda que a comunicação da Comissão acerca da Estratégia da UE sobre os Direitos da Criança (a seguir designada por "Estratégia") referida na decisão em apreço deverá ser interpretada tendo na devida conta as competências nacionais e as especificidades de cada Estado-Membro."

DECLARAÇÃO DA POLÓNIA

"A República da Polónia entende que a formulação "igualdade de género" se refere à "igualdade entre homens e mulheres" consignada nos artigos 2.º e 3.º do Tratado da União Europeia.

Além disso, a República da Polónia entende "género" como "sexo", nos termos do artigo 10.º, do artigo 19.º, n.º 1, e do artigo 157.º, n.ºs 2 e 4, do TFUE."

15207/21 11